



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto 7/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor de 50.224,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte e quatro reais) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

ABRIL/2020

DECRETO 7/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.224,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 211 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo		20.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.224,00
Soma da Ação:			50.224,00
Soma da Unidade:			50.224,00
Total Geral:			50.224,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DA PREFEITA		
2010	Gestão das Atividades do Gabinete da Prefeita		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		9.999,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.999,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		9.999,00
Soma da Ação:			29.997,00
2013	Manutenção dos Serviços Técnicos da Controladoria Geral do Município		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		9.999,00
Soma da Ação:			9.999,00
Soma da Unidade:			39.996,00
0601	UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
1034	Construção, Ampliação e Reformas de Creches		
44905100 - 0115000	Obras e Instalações		10.228,00
Soma da Ação:			10.228,00
Soma da Unidade:			10.228,00
Total Geral:			50.224,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 29 de abril de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA Mat.12621